PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 11 de maio de 2021.

Protocolo n.º 17.067.308-5

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte e o Diretor Geral da Paraná Edificações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 11.066/1995, na Lei n. º 17.741/2012, na Lei n.º 19.848/2019, assim como o contido na Lei n.º 15.608/2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como fiscais das obras relativas às Arenas Meu Campinho provenientes da Concorrência Pública n. º 13/2020, decorrentes de convênios firmados para atendimento do Plano Paraná Mais Cidades, instituído pelo Decreto n. º 2674/2019:

Município	Fiscal	CREA	Sub Fiscal	CREA
Município de Tomazina	Heloisa B. De Lima Luz	24695/D PR	Fabio Bahl Oliveira	89.429/D-PR

Art. 2º Compete aos fiscais designados realizar a vistoria prévia e todos os demais trabalhos relativos à fiscalização da execução da obra, conforme a regulamentação específica.

Art. 3º A indicação dos contratos e seus respectivos gestores será efetuada após a fiscalização preliminar da obra.

Art. 4º A presente portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

WALMIR DA SILVA MATOS — Diretor Presidente — Paraná Esporte

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI — Diretor Geral — Paraná Edificações

88069/2021

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 97 DE 10/05/2021
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOSE DOMINGOS	BLASQUES			90	10/01/1995	11/01/2000	01/07/2021	28/09/2021
34937176	1	NAAF-I	175779442					

87654/2021

PORTARIA Nº 093 DTE/SEFA, de 04 de maio de 2021.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas do mês de abril de 2021, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 04 de maio de 2021.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 301305321
Documento emitido em 25/05/2021 11:57:12.
Diário Oficial Executivo
Nº 10933 | 12/05/2021 | PÁG. 53
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

Cancela Cota

Página 1 de 11
N° controle: 21000929

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01300

Fonte	Pessoal	ODC E Auxílios e etc	Serviços	Espécies	Pagar	N. do Processo